

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
BACHARELADO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ANNE KAROLINE DIMAS DOS SANTOS
BRENDALEY SAMPAIO DE MATOS

**A Nova Face da Política: A Atuação das Parlamentares Trans no Poder Legislativo
estadual e federal brasileiro (2018 – 2024)**

SÃO PAULO
2025

ANNE KAROLINE DIMAS DOS SANTOS
BRENDALEY SAMPAIO DE MATOS

**A Nova Face da Política: A Atuação das Parlamentares Trans no Poder Legislativo
estadual e federal brasileiro (2018 – 2024)**

Versão original

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada à
Escola de Artes, Ciências e Humanidades da
Universidade de São Paulo para obtenção do
Título de Bacharel em Gestão de Políticas
Públicas.

Orientador:
Prof. Dr. Felipe Gonçalves Brasil.

SÃO PAULO
2025



Esta obra é de acesso aberto. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e autoria e respeitando a Licença Creative Commons indicada.

Universidade de São Paulo - Escola de Artes, Ciências e Humanidades - Biblioteca.
Ficha automatizada com os dados inseridos pelo(a) autor(a).

Brendaly Sampaio de Matos, Anne Karoline Dimas dos Santos

A NOVA FACE DA POLÍTICA: A ATUAÇÃO DAS PARLAMENTARES TRANS NO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E FEDERAL BRASILEIRO (2018 - 2024) / Anne Karoline Dimas dos Santos Brendaly Sampaio de Matos ; orientador, Felipe Gonçalves Brasil. 2025.

38 f: il.

Monografia (Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas) - Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2025.

1. Candidatas trans. 2. Parlamentares trans. 3. Atuação política. 4. Representatividade política. 5. Projeto de lei. 6. Poder Legislativo. I. Brasil, Felipe Gonçalves, orient. II. Título.

Nomes: SANTOS, Anne Karoline Dimas dos; MATOS, Brendaly Sampaio de.
Título: **A Nova Face da Política: A Atuação das Parlamentares Trans no Poder Legislativo estadual e federal brasileiro (2018 – 2024)**

Trabalho apresentado à Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Aprovado em: 07/02/2025

Banca Examinadora

Prof. Dr. Felipe Gonçalves Brasil

Instituição: Universidade de São Paulo



Julgamento: 10

Assinatura:

Profa. Dra. Cristiane Kerches da Silva Leite

Instituição: Universidade de São Paulo



Julgamento: 10

Assinatura:

Dedicamos este trabalho às mulheres trans que, com coragem e ousadia, rasgam os véus do silêncio e ocupam o espaço político, onde transformam exclusão em força e invisibilidade em potência. Que suas vozes ecoem como ventos impetuosos de mudança, semeando um novo mundo onde a resistência floresce e a esperança renasce.

Agradecimentos

Eu, Anne, agradeço às renúncias de minha mãe que me fizeram chegar até aqui e ao apoio de meus amigos e familiares, que sempre sonharam comigo e tornaram possível a realização deste momento. Obrigada por nunca soltarem minha mão e por sempre acreditarem no meu potencial, mesmo quando eu duvidava. Vocês são a base de tudo que eu construí até aqui.

Em Capitães da Areia, Jorge Amado escreveu que certas pessoas têm estrelas no lugar do coração, e quando morrem o coração fica no céu. Posso dizer que, com certeza, minha avó, Lucilda, tinha uma estrela no lugar do coração. Toda minha trajetória é guiada e cuidada por ela. Por isso, faço esta dedicatória no trabalho mais importante da minha vida, para mantê-la viva em cada linha que eu escrevo.

Eu, Brendaly, agradeço à minha avó Inez, por me criar com amor e sabedoria, ensinando-me a ser uma pessoa melhor a cada dia; aos meus pais, Rosangela e Osminael, por serem meus maiores exemplos de disciplina, coragem e dedicação, tanto na vida quanto nos estudos; à minha irmã Beatriz, por seu apoio incondicional e presença constante em cada momento da minha trajetória e aos meus padrinhos, José e Cristiane, pelo incentivo e confiança, que sempre me motivaram a acreditar nos estudos. A todos vocês, minha gratidão profunda por tornarem esta conquista possível.

Agradecemos conjuntamente ao Felipe Gonçalves Brasil, por sua orientação, paciência e apoio constante ao longo da elaboração deste trabalho. Agradecemos também à Universidade de São Paulo, que nos proporcionou recursos e suportes fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

Por fim, em Dom Quixote, Cervantes nos lembra que ‘quando se sonha sozinho é apenas um sonho, mas quando se sonha juntos é o começo da realidade’. Este trabalho é o resultado do esforço conjunto e da parceria entre nós, que nos complementamos e aprendemos ao longo de todo o processo.

“É preciso ir abrindo brechas para tentar minimizar os danos da política vigente. Uma política totalmente inclusiva ainda está longe. O máximo às vezes pode parecer o mínimo, mas o mínimo, para quem não tem nada, já é muita coisa.”

(Erika Hilton)

RESUMO

SANTOS, Anne Karoline Dimas dos; MATOS, Brendaly Sampaio de. **Título:** A Nova Face da Política: A Atuação das Parlamentares Trans no Poder Legislativo estadual e federal brasileiro (2018 – 2024). Ano de depósito 2025. Número total de f. 38
Trabalho de Conclusão de Curso – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, Ano de defesa 2025. Versão original.

Resumo:

Este estudo apresenta uma análise abrangente da atuação de parlamentares trans no Legislativo brasileiro em âmbito estadual e federal entre 2018 e 2024, destacando o crescimento nas candidaturas, o número de eleitas e as prioridades em seus mandatos. O trabalho investiga a evolução da visibilidade e da representatividade política de pessoas trans, que têm desafiado estruturas tradicionais e superado barreiras no cenário político, promovendo pautas de diversidade, direitos humanos e inclusão social. O objetivo central vai além do simples registro quantitativo desse crescimento, buscando explorar as ações concretas dessas parlamentares e suas contribuições na formulação de políticas para uma sociedade mais justa e inclusiva. Entre os objetivos específicos, o estudo identifica o número de candidatas trans que concorreram e foram eleitas nas eleições federais e estaduais de 2018 e 2022, além de realizar uma análise quantitativa e qualitativa dos projetos de lei que apresentaram, examinando suas temáticas, público-alvo, estágio de tramitação e tempo de vida nas casas legislativas. A análise revela que, apesar de priorizarem temas de justiça social, muitas dessas propostas enfrentam resistência e arquivamento precoce, expondo a necessidade de maior apoio político e alianças estratégicas para viabilizar o avanço legislativo. Em conclusão, este trabalho destaca que, apesar dos obstáculos institucionais, a presença de parlamentares trans no Legislativo sinaliza o potencial transformador da diversidade política e reforça a importância de uma agenda inclusiva para fortalecer a democracia e promover uma sociedade mais equitativa.

Palavras-chave: Candidatas trans, parlamentares trans, atuação política, representatividade política, projeto de lei, Poder Legislativo.

ABSTRACT

Abstract: This study presents a comprehensive analysis of the performance of trans parliamentarians in the Brazilian Legislature at the state and federal level between 2018 and 2024, highlighting the growth in candidacies, the number of women elected and the priorities in their mandates. The work investigates the evolution of visibility and political representation of trans people, who have challenged traditional structures and overcome barriers in the political scenario, promoting agendas of diversity, human rights and social inclusion. The central objective goes beyond the simple quantitative recording of this growth, seeking to explore the concrete actions of these parliamentarians and their contributions to the formulation of policies for a fairer and more inclusive society. Among the specific objectives, the study identifies the number of trans candidates who competed and were elected in the 2018 and 2022 federal and state elections, in addition to carrying out a quantitative and qualitative analysis of the bills they presented, examining their themes, target audience , stage of processing and lifespan in legislative houses. The analysis reveals that, despite prioritizing social justice issues, many of these proposals face resistance and early shelving, exposing the need for greater political support and strategic alliances to facilitate legislative progress. In conclusion, this work highlights that, despite institutional obstacles, the presence of trans parliamentarians in the Legislature signals the transformative potential of political diversity and reinforces the importance of an inclusive agenda to strengthen democracy and promote a more equitable society.

Keywords: Trans candidates, trans parliamentarians, political performance, political representation, draft law, Legislative Branch.

SANTOS, Anne Karoline Dimas dos; MATOS, Brendaly Sampaio de. **Title:** The New Face of Politics: The Role of Trans Parliamentarians in the Brazilian State and Federal Legislature (2018 – 2024). Year of submission: 2025. Total number of pages: 38.
Undergraduate Thesis – School of Arts, Sciences, and Humanities, University of São Paulo, São Paulo, Year of defense: 2025. Original version.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|---|
| Figura 1 – Campanha “Construir para Reconstruir” em alusão ao Mês da Visibilidade | |
| Trans..... | 3 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Relação de candidaturas e eleições de pessoas trans..... | 11 |
| Tabela 2 – Análise quantitativa das propostas legislativa..... | 12 |
| Tabela 3 – Análise de autoria exclusiva vs co-autoria das propostas legislativas..... | 13 |
| Tabela 4 – Análise de qualitativa das propostas legislativas..... | 14 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1 – Evolução das candidaturas políticas de pessoas trans (2014-2022)..... | 4 |
| Gráfico 2 – Performance eleitoral de candidatos trans (por ano)..... | 6 |
| Gráfico 3 – Quantidade de pessoas trans eleitas por cargo (2016-2022) | 6 |
| Gráfico 4 – Análise dos públicos alvo dos projetos de lei | 16 |
| Gráfico 5 – Análise da temática dos projetos de lei..... | 17 |
| Gráfico 6 – Análise do estágio de tramitação dos projetos de lei | 18 |
| Gráfico 7 – Análise do tempo de vida dos projetos de lei | 19 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBTQIAP+ – Lésbicas, Gays, Transsexuais/Travestis/Transgêneros, *Queer*, Interssexuais, Assexuais, Panssexuais

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

PL – Projeto de Lei

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO..... | 1 |
| HIPÓTESE..... | 9 |
| METODOLOGIA..... | 10 |
| RESULTADOS E DISCUSSÕES..... | 16 |
| CONCLUSÃO..... | 21 |
| REFERÊNCIAS..... | 23 |

Introdução

A sub-representação de grupos socialmente desprivilegiados nas instâncias de representação política tem despertado intenso e frutífero debate nos campos da sociologia e da ciência política. Grupos marginalizados, como mulheres, negros, LGBTQIA+ e trabalhadores, têm denunciado que a extensão dos direitos formais de cidadania não resultou em uma igualdade política substantiva.

Em muitas democracias representativas ocidentais, incluindo o Brasil, as instituições políticas são majoritariamente ocupadas por indivíduos oriundos dos grupos sociais dominantes – homens, brancos, heterossexuais, de classe média e/ou alta. Esse domínio é apontado como a principal causa da dificuldade para a contemplação das demandas dos grupos marginalizados nas políticas estatais, perpetuando sua situação de marginalização política, econômica e social (Sacchet, 2012:399-431).

As teóricas norte-americanas Anne Phillips e Iris Marion Young destacam-se como referências fundamentais na discussão sobre a (sub)representação política de grupos marginalizados, especialmente das mulheres. No livro *The Politics of Presence*, Phillips (1995:23-45) defende vigorosamente a necessidade de aumentar a presença de mulheres e outros grupos marginalizados em posições de decisão. Ela sugere a implementação de medidas como cotas de gênero para promover uma distribuição mais justa e equitativa dos cargos representativos. A representação descritiva (conceito de Pitkin, 1967:209-243), onde os representantes refletem características e interesses dos representados, garantiria que as perspectivas dos grupos subalternos fossem ouvidas, tornando as esferas decisórias mais inclusivas e democraticamente vibrantes.

Young, em *Inclusion and Democracy*, adiciona uma contribuição significativa ao debate ao definir o conceito de perspectiva social. Ela descreve esse conceito como um conjunto de questões, experiências e pressupostos que guiam o raciocínio mais do que conduzem a conclusões definitivas (Young, 2000:136 apud Sacchet, 2012:399-431). Indivíduos de um mesmo grupo social compartilham percepções e experiências devido à sua posição única na sociedade. Segundo Young, a inclusão de grupos marginalizados nas arenas representativas asseguraria a presença de diversas perspectivas sociais no espaço público. Isso permitiria a manifestação de múltiplos conhecimentos e visões de mundo, resultando em decisões políticas mais justas e equilibradas (Young, 2000:152-153).

Apesar das críticas ao essencialismo subjacente à representação descritiva, a inclusão de grupos marginalizados, como os indivíduos trans, no campo político é vista como um passo importante para uma sociedade mais justa e inclusiva.

A partir disso, é importante destacar que a trajetória dos candidatos LGBTQIA+ no Brasil tem mostrado um avanço na visibilidade e na representação política, embora com desafios persistentes.

Apesar da existência de uma subcultura homossexual relativamente bem desenvolvida nos dois principais centros urbanos do país já na década de 1960, é com a fundação do grupo Somos, em 1978, na cidade de São Paulo, que buscou politizar a homossexualidade em meio ao processo de abertura do regime militar; que se tem o início da luta propriamente política dos homossexuais no Brasil. Na década de 1980, candidatos como João Batista Breda e Herbert Daniel tentaram a eleição com plataformas que incluíam a temática LGBTQIA+, mas não obtiveram sucesso.

Nos anos 1990 e 2000, a presença de candidatos LGBTQIA+ continuou a crescer, embora com resultados eleitorais limitados. Kátia Tapety, eleita vereadora em 1996, foi a primeira travesti a ocupar um cargo eletivo no Brasil. No entanto, muitas candidaturas LGBTQIA+ enfrentaram desafios relacionados à fragmentação do movimento e à suspeita de instrumentalização política, que comprometeram sua viabilidade eleitoral (Green, 2000:112-115; Santos, 2016:72-74; MacRae, 2018:98-103).

A partir de 2018, houve um aumento significativo no número de candidatas trans eleitas, o que reflete uma maior visibilidade e aceitação social dessas comunidades. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em 2018, 53 pessoas trans se candidataram; em 2022, esse número subiu para 79, representando um aumento de 49% (ANTRA, 2022:17-18). Nas eleições de 2022, foram eleitas duas deputadas federais trans pela primeira vez: Erika Hilton (PSOL-SP) e Duda Salabert (PDT-MG) (Câmara dos Deputados, 2022:5).

Em relação à população transgênero e não binária no Brasil, um estudo pioneiro realizado pela Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista (FMB/Unesp) em 2021 estimou que aproximadamente 2% da população adulta brasileira, cerca de 3 milhões de pessoas, se identificam como transgênero ou não binárias (FMB/Unesp, 2021:22).

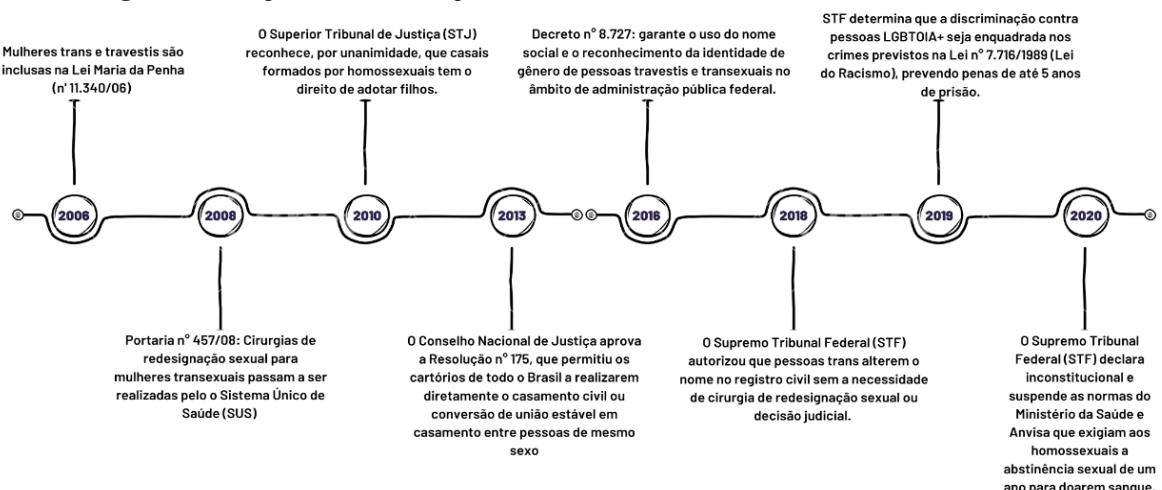
No entanto, essa parcela da sociedade permanece invisibilizada, pois o Brasil enfrenta desafios significativos na implementação de políticas públicas específicas devido à falta de

registros e dados que mapeiem suas características e necessidades. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por exemplo, não incluiu questões de identidade de gênero e sexualidade no censo de 2022, contribuindo para o apagamento dessa população nos dados governamentais, o que dificulta a criação de políticas públicas eficazes.

Apesar dessa invisibilidade, há esforços contínuos para combatê-la, principalmente através da ação de grupos de pressão e movimentos sociais LGBTQIA+ que lutam pela legitimação de seus direitos. A crescente participação política da comunidade trans, especialmente através de candidaturas e mandatos, desempenha um papel fundamental na visibilização e conquista de direitos. A pressão desses grupos sobre as instituições é muitas vezes decisiva para a efetivação dessas conquistas.

A campanha “Construir para Reconstruir”, destacada pelo portal do Governo Federal em janeiro de 2023, mapeou os direitos vigentes para pessoas LGBTQIA+, evidenciando que as demandas do movimento trans têm recebido atenção institucional (Figura 1, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023).

Figura 1 - Campanha “Construir para Reconstruir” em alusão ao Mês da Visibilidade Trans



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

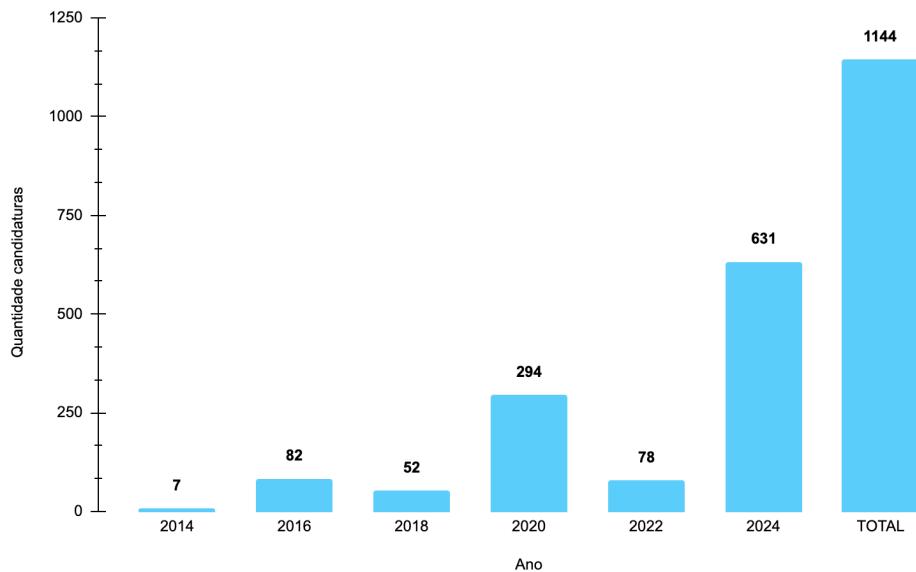
Entretanto, a figura acima destaca uma questão alarmante evidenciada na Parada LGBTQIA+ 2024 em São Paulo. O tema da Parada LGBTQIA+ 2024, "Basta de negligência e retrocesso no legislativo", sublinha a preocupante situação enfrentada pela comunidade trans no Brasil. Segundo a Anistia Internacional, somente em 2023, o Congresso Nacional brasileiro apresentou 293 projetos de lei prejudiciais às pessoas trans. Além disso, há pelo menos 77 leis municipais e estaduais antitrans em vigor em 18 unidades da federação, sendo que mais de um terço delas entrou em vigor em 2023. Dos 594 deputados que compõem esse órgão, apenas duas pessoas se identificam como trans: Erika Hilton e Duda Salabert. Além

disso, o Congresso nunca aprovou uma lei que garanta os direitos da comunidade LGBTQIA+; a maioria dos direitos dessa comunidade provém de decisões do Judiciário, o que não assegura esses direitos de forma permanente por não serem leis firmadas pelo Poder Legislativo (ANTRA, 2025:34; Folha de S.Paulo, 2024:19).

Dessa forma, se torna evidente que a representação política de candidatas trans no poder legislativo estadual e federal é crucial para combater a invisibilidade desse grupo e legitimar suas demandas através de projetos de lei. A eleição de candidatas trans traz visibilidade e voz às suas necessidades, permitindo que suas demandas sejam formalmente reconhecidas e debatidas no ambiente legislativo. Isso resulta na proposição e possível aprovação de políticas públicas que atendam às especificidades da comunidade trans, promovendo inclusão e equidade. Assim, a presença de representantes trans no legislativo é um passo fundamental para assegurar que suas demandas sejam integradas na agenda política nacional, refletindo um avanço na luta contra a invisibilidade e pela legitimação de direitos dessa parcela significativa da população brasileira.

Segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA, nos últimos anos, o cenário político brasileiro testemunhou um crescimento na representatividade de candidatas transexuais e travestis, como demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 1 - Evolução das candidaturas políticas de pessoas trans (2014 - 2024)



Fonte: Elaboração própria (2024)

Em 2014, apenas sete candidatas trans lançaram suas candidaturas, mas esse número evoluiu consideravelmente até as eleições de 2024. Em 2016, houve um salto para 82

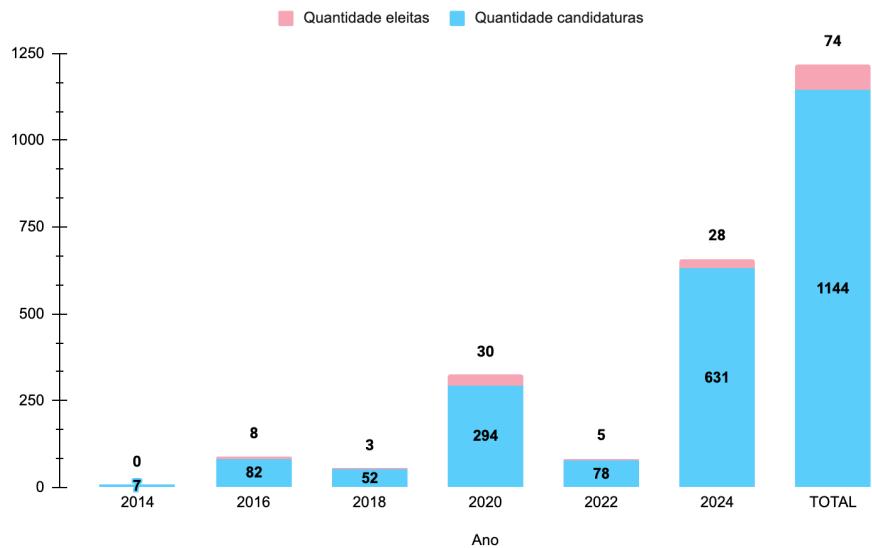
candidaturas trans, embora esse número tenha caído para 52 em 2018. Em 2020, o cenário mostrou uma nova ascensão, com 294 candidaturas, antes de cair novamente para 78 em 2022. Esse padrão de variação reflete fatores políticos e sociais que impactam diretamente as decisões de candidatura e a visibilidade da comunidade trans. Em 2024, o número de candidaturas voltou a crescer expressivamente, atingindo 631 candidaturas, o que representa um novo pico de mobilização e engajamento político da comunidade trans.

Parte desse aumento pode ser atribuída a avanços legislativos. Desde 2018, uma decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) permite que candidatos e candidatas transgênero apareçam na urna eletrônica com seu nome social (TSE, 2018:2). Nas Eleições Gerais daquele ano, 29 candidaturas com nome social foram registradas. Esse número cresceu para 171 em 2020 e para 342 em 2024, evidenciando uma maior participação de pessoas trans nas eleições (ANTRA, 2024:3). Além disso, as eleições de 2024 introduziram o preenchimento opcional da orientação sexual, com 98,27% dos candidatos se declarando heterossexuais, e 1,73% distribuídos entre gays, lésbicas, bissexuais, assexuais e pansexuais (Valor Econômico, 2024:4).

Essas mudanças refletem o resultado de uma luta contínua pela inclusão de marcadores identitários no processo eleitoral, iniciada em 2014 e intensificada a partir de 2016. Em 2021, por meio de diálogos, reuniões e colaborações com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), foi publicada uma resolução que alterou os cadastros eleitorais, assegurando a inclusão de campos para nome social, orientação sexual e identidade de gênero. A implementação plena dessas mudanças ocorreu em 2024, e essas garantias refletem uma maior visibilidade da comunidade trans no cenário eleitoral (TSE, 2021:5; FGV, 2021:12).

Analisando o desempenho eleitoral, observamos que a taxa de sucesso também variou ao longo dos anos. Em 2016, das 82 candidatas trans, 8 foram eleitas; em 2018, foram eleitas 3 das 52 candidatas; em 2020, o número de eleitas subiu para 30, de um total de 294 candidaturas. Em 2022, foram 5 eleitas entre as 78 candidatas. Finalmente, em 2024, 28 candidaturas foram bem-sucedidas. Esses dados sugerem não apenas oscilações no sucesso eleitoral ao longo dos anos, mas também uma crescente mobilização e consolidação da comunidade trans na busca por representação política, com destaque para os avanços de 2024.

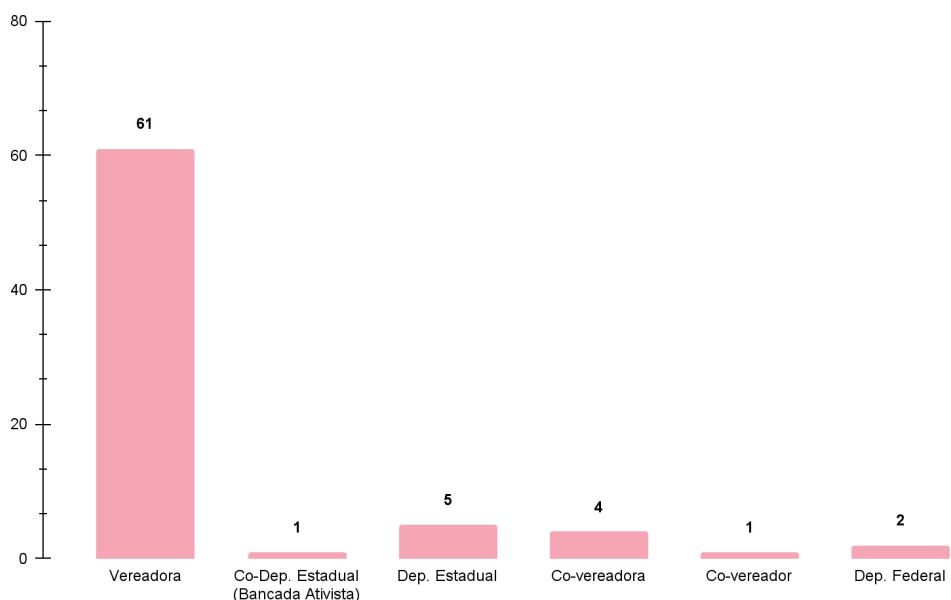
Gráfico 2 - Performance eleitoral de candidatos trans (por ano)



Fonte: Elaboração própria (2024)

Ainda, conforme o gráfico abaixo, dentre as candidaturas trans que lograram sucesso eleitoral (74), 61 delas (82%) foram eleitas para os cargos de vereadora e co-vereadora. No nível federal, entre 2016 e 2024, foram eleitas 2 deputadas federais trans, enquanto no nível estadual, temos 5 deputadas estaduais, 1 co-deputada estadual, 4 co-vereadoras e 1 co-vereador. Esses dados refletem um aumento significativo na representação trans, especialmente em esferas municipais e estaduais, indicando uma ampliação da presença política dessa comunidade nos últimos anos.

Gráfico 3 - Quantidade de pessoas trans eleitas por cargo (2016 - 2024)



Fonte: Elaboração própria (2024)

Este gráfico enfatiza a importância da presença de representantes trans nos cargos estaduais e federais, marcando um avanço histórico na inclusão da diversidade na política em níveis mais elevados do governo. Essa representatividade não só aumenta a visibilidade das questões trans, mas também destaca a importância de garantir uma presença diversificada em todas as esferas de poder.

No entanto, conforme discutido anteriormente, a representação política por si só não é suficiente. É essencial avaliar a capacidade dessas parlamentares de promover a inclusão de projetos de lei na agenda política nacional. Essa análise é crucial para entender o potencial transformador que a presença dessas vozes pode ter na busca por uma sociedade mais justa e inclusiva. Como ressaltado por Hilton (2024):

Faz muito tempo que se fala na baixa representatividade da política institucional. Sem sombra de dúvidas, que o povo, em toda sua diversidade, possa votar e ser representado por seus semelhantes é de fundamental importância. Mas isso trás questionamentos: essa pessoa vai representar mesmo? A chance de alguém que vem do povo representá-lo é muito maior do que a disposição das elites em trabalhar por ele. Mas isso não basta. É preciso saber as ideias e projetos dos candidatos e representantes eleitas: O que querem fazer? Quais as mudanças que consideram necessárias nas nossas Cidades, Estado ou País? – Erika Hilton, pronunciamento público via rede social, 19 de janeiro de 2024.

Dessa forma, é necessário analisar qual a agenda política dessas parlamentares para entender quais são suas propostas, prioridades e público alvo.

Para analisar a atuação de candidatas trans eleitas no Poder Legislativo brasileiro entre 2018 e 2024, este estudo utiliza o modelo de Agenda-Setting como base teórica principal, complementado pelas teorias de representação política e justiça social. Essa abordagem teórica permitirá compreender como as candidatas trans conseguem inserir suas pautas na agenda política e os desafios enfrentados neste processo.

O conceito de Agenda-Setting, discutido por Felipe Gonçalves Brasil e Ana Cláudia Niedhardt Capella (2015:43-61), é essencial para entender a ascensão de determinados temas à agenda governamental. Segundo esses autores, o processo de agenda-setting envolve a seleção e priorização de temas que passam a ser considerados relevantes para a formulação de políticas públicas. Felipe Gonçalves Brasil e Ana Cláudia Niedhardt Capella (2015:46) mencionam a abordagem de Schattschneider sobre a mobilização de opinião, que explica como conflitos e questões privadas podem ser ampliados e socializados, transformando-se em questões públicas que demandam ação governamental. Esta teoria é fundamental para analisar

como as candidatas trans eleitas conseguem trazer suas pautas, muitas vezes ligadas a questões de equidade e inclusão, para a atenção pública e governamental.

Além disso, a tese *Presença da Diferença* de Gabriela Oliveira de Andrade (2016) oferece uma perspectiva importante sobre a representação política de grupos marginalizados, como mulheres parlamentares. Andrade analisa como a presença dessas mulheres no parlamento introduziu novas questões e perspectivas, desafiando normas estabelecidas e promovendo uma agenda mais inclusiva. Essa tese é relevante para o nosso estudo, pois a eleição de candidatas trans pode ter um impacto semelhante, trazendo visibilidade e validando as demandas da comunidade trans, promovendo a diversidade e inclusão no processo legislativo. Essa representação política não se limita a questões exclusivamente trans, mas pode abranger uma gama ampla de temas sociais, refletindo as diversas experiências e necessidades da comunidade.

Integrando as teorias de Agenda-Setting e representação política, é possível realizar uma análise multifacetada da atuação das candidatas trans eleitas. O modelo de Agenda-Setting será usado para entender como essas candidatas conseguem trazer suas pautas para a agenda política, enquanto a teoria da representação política fornece percepções sobre a influência da presença dessas candidatas no legislativo e a promoção de uma agenda inclusiva.

A presença política de candidatas trans transcende a mera conquista simbólica, tornando-se essencial na abordagem dos desafios enfrentados pela comunidade trans no Brasil. A discriminação, violência e exclusão social enfrentadas por esse grupo representam obstáculos que ultrapassam os limites do âmbito político, refletindo um panorama mais amplo de desigualdade e injustiça social. A falta de compreensão e respeito pelas diversas identidades de gênero perpetua estígmas que afetam adversamente o bem-estar e a qualidade de vida dessa população.

Nesse contexto, a análise dos projetos de lei torna-se uma abordagem central para compreender e avaliar a atuação política das candidatas trans eleitas no Brasil entre 2018 e 2024. Esses projetos não apenas influenciam o cenário político nacional, mas também são instrumentos legislativos essenciais para promover mudanças estruturais em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva. A avaliação detalhada das temáticas, dos públicos-alvo e dos estágios de tramitação dessas propostas permite entender como as representantes trans traduzem as demandas legítimas da população LGBTQIA+ em iniciativas legislativas concretas, superando barreiras institucionais e históricas no Poder Legislativo.

Dessa forma, este estudo busca não apenas mapear a presença de candidatas trans no cenário político brasileiro, mas também examinar o alcance e a abrangência das políticas públicas propostas por essas representantes. Ao investigar a fundo a atuação dessas parlamentares, desde o perfil dos projetos legislativos apresentados até o tempo de tramitação nas casas legislativas, pretende-se fomentar uma reflexão sobre a capacidade do sistema político brasileiro de responder a questões de inclusão e diversidade. Esse trabalho oferece subsídios críticos para fortalecer a representatividade trans no Poder Legislativo, destacando a importância da diversidade na construção de políticas públicas mais equitativas e sensíveis às demandas da população trans.

Ainda, é importante ressaltar que a escolha do período de 2018 a 2024 para a análise da atuação de candidatas trans eleitas no Brasil é justificada por uma série de razões. Durante este período, houve um aumento significativo na visibilidade e representatividade política de indivíduos trans, refletindo mudanças sociais e culturais em curso. Esse período testemunhou avanços notáveis na conscientização e aceitação da diversidade de gênero, resultando em mais candidatas trans concorrendo e sendo eleitas para cargos políticos em todo o país, especialmente em âmbito federal.

Além disso, o ano de 2018 foi escolhido como ponto de partida para a análise devido a diversas razões fundamentais. Primeiramente, este ano representa um marco significativo na história política do país, sendo um período de eleições federais em um contexto de intensa polarização política e mudanças no cenário nacional. Esse ambiente proporcionou uma oportunidade para observar como as candidatas trans navegaram e influenciaram o panorama político em um momento de transformações e desafios.

Ao estender a análise até o segundo semestre de 2024, permite-se observar a atuação política dessas candidatas abrangendo diferentes contextos políticos e administrativos. Dessa forma, o período de 2018 a 2024 oferece uma janela temporal relevante para examinar o papel e a influência das candidatas trans eleitas na proposição de projetos de lei e na representação da comunidade trans no âmbito político brasileiro.

Hipótese

Partindo do princípio de que a representatividade política é uma ferramenta-chave na promoção de mudanças sociais, a hipótese central deste trabalho é que a atuação de parlamentares trans em cargos federais e estaduais no Brasil, no período de 2018 ao segundo semestre de 2024, impacta positivamente na inclusão de projetos de lei que abordam as

demandas específicas da população trans na agenda política nacional. Essa hipótese dialoga com os conceitos de agenda-setting apresentados por Felipe Brasil e Capella, que destacam como a visibilidade e atenção a determinados temas influenciam sua inserção na agenda pública e, por consequência, na agenda governamental. Assim, a presença dessas parlamentares pode reordenar prioridades legislativas, ampliando o espaço para pautas historicamente marginalizadas.

A qualidade e a quantidade dessas propostas, aliadas à capacidade de diálogo e articulação desses representantes, são fatores essenciais para legitimar essa influência. A hipótese sugere que a vivência pessoal das parlamentares e a empatia desenvolvida em relação às dificuldades enfrentadas pela população trans não apenas promovem uma maior sensibilidade na formulação de políticas, mas também impulsionam a inclusão dessas demandas na agenda pública.

Dessa forma, as parlamentares trans não apenas ampliam a visibilidade e legitimidade das demandas no legislativo federal e estadual, mas também contribuem para a construção de uma agenda mais inclusiva e diversa, em consonância com o conceito de agenda-setting. Essa atuação reforça o entendimento de que a entrada de novas vozes no Legislativo não apenas promove maior equidade e inclusão na sociedade brasileira, mas também modifica a hierarquia de prioridades nas políticas públicas, garantindo maior atenção às necessidades dessa minoria.

Metodologia

A escolha da análise de conteúdo, conforme descrita por Bardin (2011:95-222), justifica-se por sua capacidade de oferecer uma análise detalhada e abrangente da atuação legislativa das candidatas trans eleitas no Brasil entre 2018 e 2024. Este método permite identificar e categorizar de forma sistemática os temas recorrentes e os padrões de atuação política presentes nos projetos de lei apresentados por essas parlamentares no Poder Legislativo federal e estadual, possibilitando um mapeamento preciso de sua atividade legislativa.

A análise quantitativa foi utilizada para examinar o número de projetos de lei apresentados pelas parlamentares no período analisado, diferenciando entre os de autoria própria e os desenvolvidos em grupo. Esse método oferece uma visão objetiva da produção legislativa ao quantificar as propostas e revelar a forma de atuação das parlamentares nas

casas legislativas. Além disso, permite explorar como a autoria, seja própria ou em grupo, pode influenciar o avanço dos projetos nas instâncias legislativas.

A vantagem da análise quantitativa reside em sua capacidade de fornecer uma base sólida de dados que permite comparações e identificações de tendências ao longo do tempo. No entanto, uma limitação desse método é que ele pode não captar as nuances qualitativas das estratégias políticas e dos desafios enfrentados pelas parlamentares trans na formulação e defesa de suas propostas. Por isso, os dados quantitativos são complementados por análises qualitativas que buscam aprofundar o entendimento sobre o contexto político e social que impacta a tramitação dos projetos de lei. A escolha desses métodos foi, portanto, guiada pela necessidade de capturar a amplitude da atuação das parlamentares trans, proporcionando uma análise multifacetada que contribui para o entendimento da dinâmica da representatividade política no Brasil.

Inicialmente, foi realizado o levantamento das parlamentares eleitas, utilizando dados oficiais extraídos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos portais das assembleias legislativas. A escolha dessas fontes decorreu da confiabilidade e abrangência das informações disponíveis sobre as parlamentares. Um quadro geral, trazido abaixo, foi construído para listar as candidaturas e destacar as eleitas, aprofundando a busca nos anos de 2018 e 2022 que são os dois períodos em que tem-se candidatas trans eleitas nos cargos de deputadas estaduais (2018 e 2022) e federais (2022), considerando para estas últimas a análise de sua atuação até o segundo semestre de 2024.

Tabela 1: Relação de candidaturas e eleições de pessoas trans

| ANO | NOME | PARTIDO | CARGO | FOI ELEITO(A)? |
|------|--|---------------|----------------------------------|----------------|
| 2018 | Cris de Madri - Dep. Estadual - PSDB | PSDB-AL | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Leo Kret - Dep. Federal - Democratas | Democratas-BA | Dep. Federal | Não eleito |
| 2018 | Kyara Zaruty - Dep. Distrital - Avante | Avante-DF | Dep. Distrital | Não eleito |
| 2018 | Paula Bennet - Dep. Distrital - PSB | PSB-DF | Dep. Distrital | Não eleito |
| 2018 | Helena Vieira - Dep. Federal - PSOL | PSOL-CE | Dep. Federal | Não eleito |
| 2018 | Andrea Rossati - Dep. Federal - PPS | PPS-CE | Dep. Federal | Não eleito |
| 2018 | Silvinha - Dep. Federal - PCdoB | PCdoB-CE | Dep. Federal | Não eleito |
| 2018 | Geovanna - Dep. Estadual - PSOL | PSOL-GO | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Pamela Maranhão - Dep. Estadual - PT | PT-MA | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Duda Salabert - Senadora - PSOL | PSOL-MG | Senadora | Não eleito |
| 2018 | Leandrinha Du Art - Dep. Federal - PSOL | PSOL-MG | Dep. Federal | Não eleito |
| 2018 | Camila Oliveira - Dep. Estadual - PCB* | PCB-MG | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Juhilia Santos - Dep. Estadual - PSOL | PSOL-MG | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Adriana Lário - Dep. Federal - PSOL | PSOL-MT | Dep. Federal | Não eleito |
| 2018 | Adriana Lopes - Dep. Estadual - PSOL* | PSOL-PA | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Jessica Magno - Dep. Estadual - PT | PT-PR | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Gisela Schimidt - Dep. Estadual - PSB | PSB-PR | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Renata Borges - Dep. Federal - PSB | PSB-PR | Dep. Federal | Não eleito |
| 2018 | Amanda Palha - Dep. Federal - PCB | PCB-PE | Dep. Federal | Não eleito |
| 2018 | Joana Casotti - Dep. Estadual - PCdoB | PCdoB-CE | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Erika Hilton - Dep. Estadual (Bancada Ativista) - PSOL | PSOL-SP | Dep. Estadual (Bancada Ativista) | Eleito |
| 2018 | Robeyoncé Lima - Dep. Estadual - PSOL | PSOL-PE | Dep. Estadual | Eleito |
| 2018 | Safira Bengell - Dep. Estadual - PSDB | PSDB-PI | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Danielle Balbi - Dep. Estadual - PCdoB | PCdoB-RJ | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Barbara Aires - Dep. Estadual - PSOL | PSOL-RJ | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Danielle Nunes Mulher - Dep. Estadual - PSOL | PSOL-RJ | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Cristian Lins - Dep. Estadual - PT | PT-RJ | Dep. Estadual | Não eleito |
| 2018 | Professora Jaqueline de Jesus - Dep. Estadual - PT | PT-RJ | Dep. Estadual | Não eleito |

Fonte: Elaboração própria (2024)

Em seguida, procedeu-se à coleta dos dados referentes aos projetos de lei por meio das plataformas legislativas oficiais, como o portal da Câmara dos Deputados e os sites das assembleias estaduais. Essas plataformas são mantidas pelos próprios órgãos legislativos e fornecem informações detalhadas sobre as proposições legislativas, incluindo autoria, coautoria, ementas, temas, públicos-alvo, e estágios de tramitação dos projetos de lei. A utilização dessas fontes oficiais assegura que os dados sejam precisos e atualizados, minimizando o risco de erros ou inconsistências.

O levantamento quantitativo dos projetos de lei foi implementado com o objetivo de mapear a produção legislativa das parlamentares, quantificando o número de projetos apresentados por cada uma. O quadro abaixo foi estruturado com base em variáveis como período de atuação, nome da representante, cargo ocupado, filiação partidária, UF em que foi eleita, tipo e quantidade de legislação proposta, proporcionando uma visão abrangente das contribuições legislativas dessas parlamentares.

Tabela 2: Análise quantitativa das propostas legislativas

| ANÁLISE QUANTITATIVA DAS PROPOSTAS | | | DATA DE ATUALIZAÇÃO: 19/07/2024 |
|--|------------------------------|--------------------------------|--|
| PERÍODO DE ATUAÇÃO - NOME DA REPRESENTANTE - CARGO - PARTIDO - UF em que foi eleita | TIPO DE PROPOSTA | QUANTIDADE DE PROPOSTAS | ANO |
| 2018-2022 Erika Hilton - Co-deputada Estadual (Bancada Ativista) - PSOL-SP | - | - | - |
| 2018-2022 Robeyoncé Lima - Co-deputada Estadual - PSOL-PE | - | - | - |
| 2019-2022 Erica Malunginho - Dep. Estadual - PSOL-SP | Projetos de Lei | 43 | 2019 a 2022 |
| 2023 DUDA SALABERT - Dep. Federal – PDT-MG | Projetos de Lei | 28 | 2023 |
| 2024 DUDA SALABERT - Dep. Federal – PDT-MG | Projetos de Lei | 21 | 2024 |
| 2023-2024 DANI BALBI - Dep. Estadual – PCdoB-RJ | Projetos de Lei | 12 | 2023 e 2024 |
| 2023 LINDA BRASIL - Dep. Estadual - PSOL-SE | Projetos de Lei | 30 | 2023 |
| 2024 LINDA BRASIL - Dep. Estadual - PSOL-SE | Projetos de Lei | 32 | 2024 |
| 2022-2026 CAROLINA IARA - Co-deputada Estadual (Bancada Feminista) - PSOL-SP | - | - | - |
| 2022-2026 ERIKA HILTON - Dep. Federal - PSOL-SP | Projetos de Lei | 28 | 2023 |
| 2022-2026 ERIKA HILTON - Dep. Federal - PSOL-SP | Projetos de Lei | 15 | 2024 |
| | Total projetos de lei | 209 | |

Sobre o cargo de co-deputada: A legislação brasileira não reconhece a existência de mandatos coletivos, pelo que não existe oficialmente o cargo de codeputada. A formação de grupos como esse é informal e apenas o titular é diplomado e tem direitos de votar e integrar comissões, ficando à sua disposição compartilhar decisões com os colegas de chapa. Dessa forma, Erika não teve atuação direta nesse mandato.

Fonte: Elaboração própria (2024)

Para aprofundar a análise, os projetos de lei foram classificados em duas categorias: (1) projetos de autoria exclusiva, que refletem o protagonismo da parlamentar na elaboração das propostas, e (2) projetos de co-autoria, que indicam sua participação colaborativa com outros legisladores. Essa classificação permitiu a identificação dos padrões de atuação e o grau de envolvimento das parlamentares na produção legislativa, de acordo com os princípios da análise de conteúdo.

Tabela 3: Análise de autoria exclusiva vs co-autoria das propostas legislativas

| ANO PLs - NOME DA REPRESENTANTE - CARGO - PARTIDO - UF EM QUE FOI ELEITA | Quantidade de Projetos de Lei (PLs) de sua autoria | Quantidade total de Projetos de Lei (PLs) | ATUALIZAÇÃO: 19/07/2024 |
|--|--|---|--|
| 2019 a 2022 - Erica Malunginho - Dep. Estadual - PSOL-SP | 23 | 43 | |
| 2023 - DUDA SALABERT - Dep. Federal - PDT-MG | 11 | 28 | |
| 2024 - DUDA SALABERT - Dep. Federal - PDT-MG | 13 | 21 | |
| 2023 e 2024 - DANI BALBI - Dep. Estadual - PCdoB-RJ | 6 | 12 | |
| 2023 - LINDA BRASIL - Dep. Estadual - PSOL-SE | 30 | - | 100% dos PLs da Linda Brasil são de sua autoria |
| 2024 - LINDA BRASIL - Dep. Estadual - PSOL-SE | 32 | - | 100% dos PLs da Linda Brasil são de sua autoria |
| 2023 - ERIKA HILTON - Dep. Federal - PSOL-SP | 18 | 28 | |
| 2024 - ERIKA HILTON - Dep. Federal - PSOL-SP | 9 | 15 | % Autoria própria |
| TOTAL | 142 | 209 | 68% |

Fonte: Elaboração própria (2024)

A categorização das temáticas e dos públicos-alvo dos projetos de lei foi conduzida manualmente, em conformidade com os procedimentos da análise de conteúdo, para

identificar as principais áreas de atuação legislativa e os grupos populacionais alvo das propostas. Inicialmente, cada projeto de lei podia ser associado a múltiplas temáticas e públicos-alvo. No entanto, para fins analíticos, foi realizada uma simplificação das categorias: cada projeto foi reclassificado em uma única temática predominante, e os públicos-alvo múltiplos foram consolidados em categorias mais amplas, como "minorias", quando o projeto atendia a mais de um grupo específico (por exemplo, negros, indígenas, mulheres, população de rua, população LGBTQIAP+, entre outros grupos marginalizados). Esse processo de simplificação, típico da análise de conteúdo, facilita a análise e a interpretação dos dados.

Finalmente, os projetos de lei foram analisados quanto ao estágio de tramitação, inicialmente classificados conforme os estágios específicos encontrados nas plataformas legislativas, como "sancionado", "em tramitação", e "anexado a outro PL". Posteriormente, essas categorias foram consolidadas em quatro grupos principais: aprovado, em tramitação, sancionado, vetado, retirado e arquivado. Essa simplificação, inspirada nos princípios da análise de conteúdo, foi essencial para proporcionar uma visão mais clara e comparativa da eficácia legislativa das parlamentares e da influência da representatividade trans na formulação de políticas públicas no Brasil, confirmando ou refutando a hipótese central deste estudo. O quadro abaixo demonstra a consolidação dessas análises:

Tabela 4: Análise de qualitativa das propostas legislativas

| AUTORAS | CO-AUTORIA/SÓL O | ANO DO PROJETO DE LEI | Nº PROJETO DE LEI | RESUMO PROJETO DE LEI/EMENTA | TEMÁTICA | PÚBLICO ALVO | ESTÁGIO |
|-------------------|--|-----------------------------|----------------------|--|--------------------------------|--------------------|---------------|
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho + outros parlamentares | 2019 | PL 1227 / 2019 | Institui a Política Estadual de Redução de Agrotóxicos - PERA. | Meio Ambiente | População em Geral | Arquivado |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho + outros parlamentares | 2019 | PL 1188 / 2019 | Denomina "Parque Maria Cristina Hellmeister de Abreu" o Parque Helena, na Capital. | Homenagem | População em Geral | Sancionado |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho + outros parlamentares | 2019 | PL 1180 / 2019 | Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocannabidiol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS. | Saúde | População em Geral | Sancionado |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho | 2019 | PL 1160 / 2019 | Cria o Dossiê População T Paulista. | Direitos Humanos e de minorias | Minorias | Em tramitação |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho | 2019 | PL 1159 / 2019 | Isenta do pagamento de tarifa de pedágio os veículos automotores empregados no transporte de alimentos | Trabalhadores | Trabalhadores | Arquivado |

| | | | | | | | |
|-------------------|--|------|----------------|---|--------------------------------|--------------------|-----------|
| | | | | produzidos por pequenos agricultores e agricultores beneficiários da reforma agrária. | | | |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho + outros parlamentares | 2019 | PL 1051 / 2019 | Institui diretrizes para a prestação de auxílio, proteção e assistência a policiais vítimas de violência no exercício de sua função ou em razão dela. | Direitos Humanos e de minorias | Minorias | Arquivado |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho | 2019 | PL 952 / 2019 | Institui a "Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais". | Direitos Humanos e de minorias | Minorias | Vetado |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho | 2019 | PL 491 / 2019 | Institui o Programa Estadual TransCidadania. | Direitos Humanos e de minorias | Minorias | Arquivado |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho | 2020 | PL 543 / 2020 | Institui a "Semana Estadual de Luta da População em Situação de Rua". | Homenagem | Minorias | Vetado |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho + outros parlamentares | 2020 | PL 501 / 2020 | Institui o Comitê Estadual de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos recursos recebidos pelo Estado em decorrência da Lei nº 14.017/2020. | Tecnologia & Transparéncia | População em Geral | Arquivado |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho | 2020 | PL 404 / 2020 | Proíbe homenagens a escravocratas e a eventos históricos ligados ao exercício da prática escravista no âmbito da administração estadual direta e indireta. | Homenagem | Minorias | Arquivado |
| Erica Malunguinho | Erica Malunguinho | 2020 | PL 281 / 2020 | Estabelece medidas de garantia da equidade na atenção integral à saúde da população negra em casos de epidemias ou pandemias, surtos provocados por doenças contagiosas, ou durante a decretação de estado de calamidade pública. | Direitos Humanos e de minorias | Minorias | Arquivado |

Fonte: Elaboração própria (2024)

Para aprofundar a análise da atuação legislativa das parlamentares, foi realizada uma análise do tempo de vida dos Projetos de Lei (PLs) apresentados, buscando entender o progresso dessas propostas nas instâncias legislativas. Os dados foram extraídos dos sites oficiais das casas legislativas, considerando a data de criação e a última movimentação de cada PL.

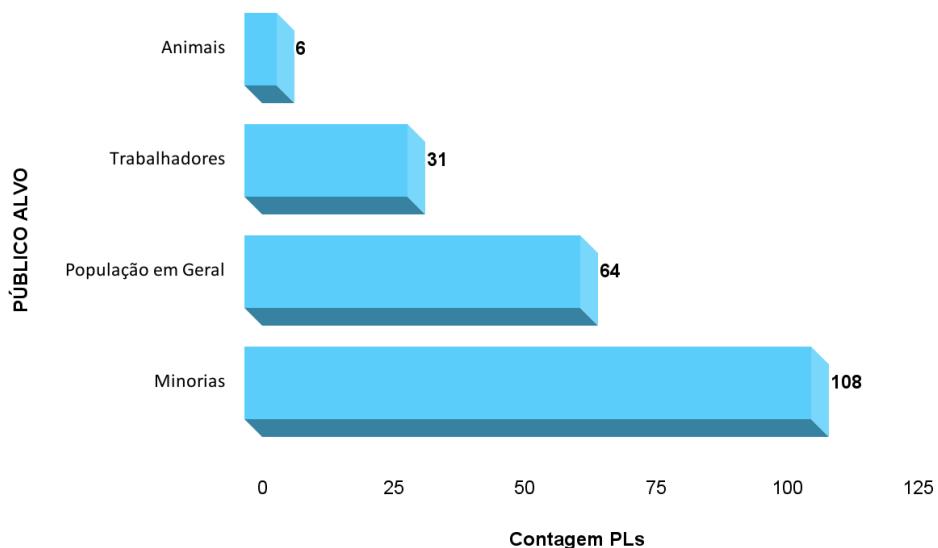
O tempo de vida dos projetos foi categorizado em seis intervalos: “não movimentado” (quando as datas de criação e de última movimentação são as mesmas), “menos de 1 mês”, “1 a 3 meses”, “3 a 6 meses”, “6 meses a 1 ano” e “mais de 1 ano”. Essa categorização permitiu identificar padrões na tramitação dos projetos e possíveis fatores que influenciam seu avanço ou estagnação. Essa abordagem possibilitou uma análise objetiva da dinâmica legislativa, oferecendo uma base para discutir a influência das parlamentares na promoção de suas agendas e entender as barreiras enfrentadas para a aprovação de suas propostas.

Em síntese, a metodologia empregada neste trabalho baseou-se em uma adaptação do método de análise de conteúdo para o contexto legislativo. A coleta sistemática de dados, a categorização criteriosa das temáticas e públicos-alvo, e a simplificação dos estágios de tramitação e tempo de vida permitiram uma análise precisa e robusta da atuação legislativa das parlamentares trans eleitas, contribuindo significativamente para os objetivos desta pesquisa e oferecendo uma base sólida para as conclusões apresentadas.

Resultados e discussões

Os Projetos de Lei (PLs) propostos por parlamentares trans evidenciam um compromisso significativo com a defesa dos direitos humanos e a inclusão de minorias na agenda legislativa. A utilização do poder propositivo — a capacidade de sugerir e propor legislações — é direcionada para atender grupos historicamente marginalizados, como minorias raciais, pessoas LGBTQIA+ e outros grupos vulneráveis. Esta atuação revela um esforço intencional dessas parlamentares para promover justiça social e assegurar que temas críticos para as minorias sejam debatidos no espaço legislativo. A seguir, discuti-se a segmentação temática e os públicos-alvo desses projetos.

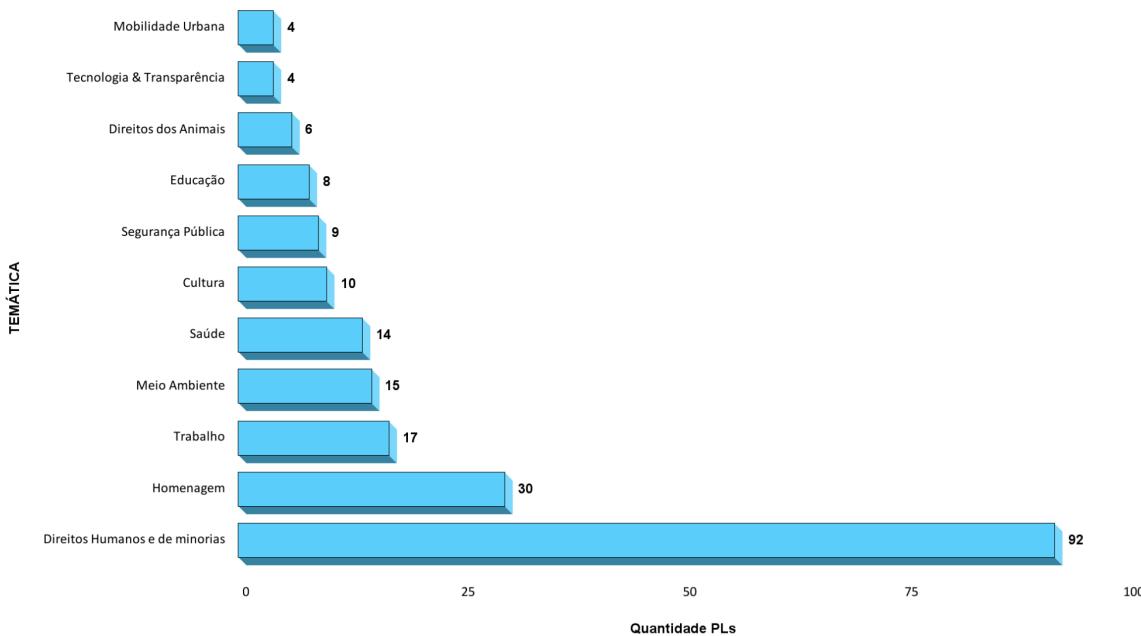
Gráfico 4 - Análise dos públicos alvo dos projetos de lei



Fonte: Elaboração própria (2024)

Além de defender direitos fundamentais, observa-se uma diversificação nas áreas abordadas pelos PLs, abrangendo saúde, meio ambiente, direitos das minorias e trabalho, conforme mostrado no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Análise da temática dos projetos de lei



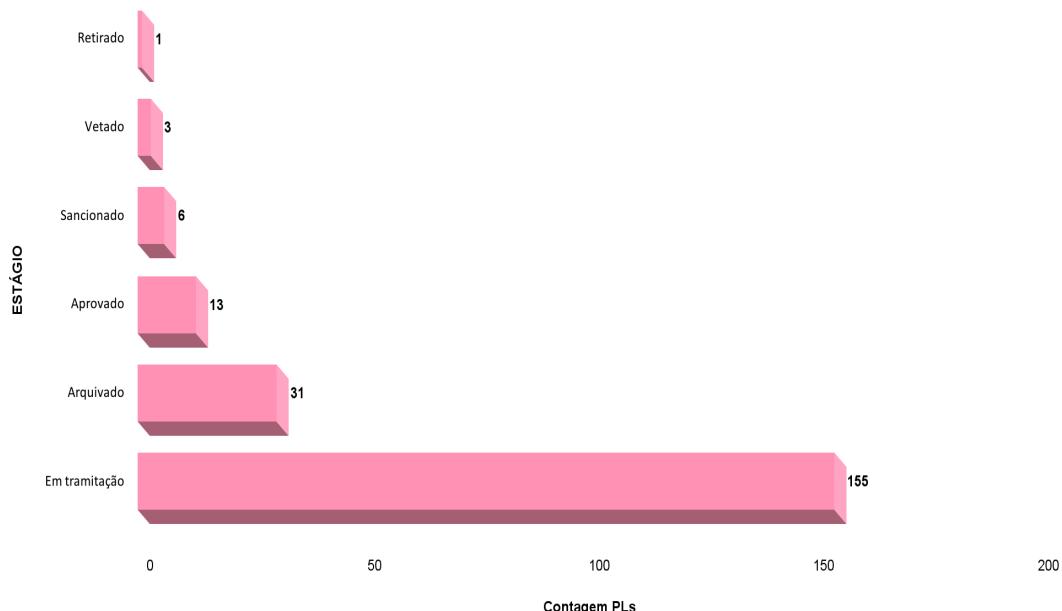
Fonte: Elaboração própria (2024)

A análise revela uma diferença notável entre os Projetos de Lei voltados a pautas simbólicas, como “homenagens” (com 30 PLs), e temas mais técnicos, como “tecnologia e transparência” (com apenas 4 PLs). Essa disparidade reflete a priorização de agendas focadas em reparação social e visibilidade, que são essenciais para fortalecer a identidade e o reconhecimento de grupos marginalizados, como a população trans. Nesse contexto, homenagens tornam-se instrumentos cruciais para afirmar o papel social e cultural dessas parlamentares, que ainda consolidam sua presença em um ambiente político tradicionalmente excludente.

Por outro lado, temas relacionados à “transparência” e à “modernização do Estado” — geralmente mais técnicos e associados a fiscalização e eficiência administrativa — receberam menor atenção. Essa escolha de priorização não é acidental: as parlamentares trans focaram em pautas diretamente ligadas às necessidades e lutas de suas comunidades, como a defesa dos direitos humanos e a inclusão de minorias. Por conseguinte, essa priorização reflete uma estratégia para assegurar que as vozes dessas minorias sejam ouvidas e respeitadas, promovendo uma luta por visibilidade e legitimidade política. Entretanto, essa escolha traz o desafio de ampliação para outras pautas, mostrando que, à medida que a representatividade política dessas parlamentares se fortalece, poderá haver maior espaço para temas técnicos no futuro.

No entanto, a trajetória de muitos desses PLs revela uma realidade desafiadora: várias propostas enfrentam arquivamentos ou permanecem em tramitação indefinida, como ilustrado no Gráfico 6. Essa resistência institucional, embora reconheça a relevância das pautas inclusivas, impõe obstáculos à conversão dessas propostas em políticas públicas efetivas. Tal cenário indica que a luta dessas parlamentares vai além da criação de leis e envolve, também, a superação das barreiras que dificultam a concretização dessas iniciativas. Em seguida, exploraremos o contexto legislativo que influencia essa resistência.

Gráfico 6 - Análise do estágio de tramitação dos projetos de lei



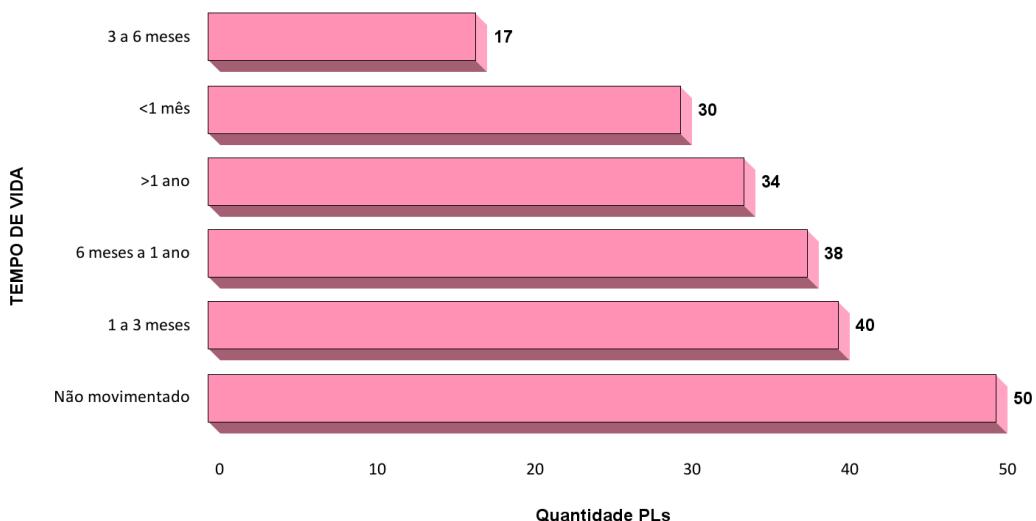
Fonte: Elaboração própria (2024)

Para compreender melhor os desafios na tramitação dos PLs, os conceitos de agenda institucional/governamental e agenda decisória, desenvolvidos por John W. Kingdon, são fundamentais. A agenda institucional refere-se ao conjunto de questões e propostas legislativas que recebem atenção e são debatidas pelos formuladores de políticas. É nesse espaço que as parlamentares trans conseguem inserir seus projetos, utilizando sua posição e visibilidade para destacar questões relevantes para as minorias e promover uma discussão mais inclusiva. Entretanto, o avanço de uma proposta da agenda institucional para **a agenda decisória — onde ocorrem as deliberações finais sobre a aprovação ou rejeição** — depende de fatores que ultrapassam o poder individual das parlamentares. Esse progresso requer o apoio de outras bancadas, a aprovação em comissões e um alinhamento estratégico com as prioridades políticas do governo e da oposição, refletindo a complexidade das negociações políticas necessárias para que um projeto de lei seja efetivamente aprovado.

Essas parlamentares enfrentam um cenário em que o poder decisório é limitado, especialmente quando suas propostas desafiam o *status quo* ou exigem mudanças estruturais que podem ser vistas como confrontadoras para outros atores políticos. O poder propositivo, embora significativo, se mostra insuficiente sem o respaldo decisório necessário para a aprovação das leis. Esse descompasso é evidenciado, como trazido anteriormente, pela alta taxa de arquivamento dos PLs apresentados pelas parlamentares trans, indicando que, embora essas propostas consigam ser inseridas na agenda governamental, muitas não avançam para o estágio decisório. Essa alta incidência de arquivamento pode refletir desafios significativos enfrentados no processo legislativo, como a falta de apoio político, a resistência de outros parlamentares, ou barreiras burocráticas que dificultam o avanço das propostas. Esse cenário evidencia a necessidade de uma maior articulação política e de estratégias de apoio que possam garantir que essas pautas avancem para fases mais decisivas.

A partir disso, o estudo sobre o tempo de vida dos Projetos de Lei (PLs) revelou que muitos permanecem na fase de ‘Proposição Protocolada’ por um longo período, indicando que essas propostas frequentemente não avançam para os estágios seguintes, ou seja, **não são movimentadas**, como mostra o Gráfico 7. Essa demora pode estar relacionada à complexidade das propostas, à necessidade de ajustes técnicos e políticos, ou ao baixo interesse ou prioridade que essas pautas recebem das comissões responsáveis. Assim, torna-se evidente que, embora o ingresso na agenda governamental seja alcançado, o avanço para a agenda decisória depende de um conjunto de fatores que incluem o apoio de outras bancadas, a composição das comissões e a dinâmica das alianças políticas.

Gráfico 7 - Análise do tempo de vida dos projetos de lei



Fonte: Elaboração própria (2024)

Além disso, a análise dos dados sobre o tempo de vida dos PLs sugere que há um **potencial sub aproveitado** nas propostas legislativas apresentadas pelas parlamentares trans. Embora muitas das propostas tratem de temas de alta relevância social e política, o avanço dessas iniciativas depende de fatores externos ao conteúdo das propostas em si, como o apoio político, a capacidade de articulação das parlamentares e o alinhamento com as prioridades políticas do governo e da oposição. Portanto, fica claro que, para aumentar a eficácia legislativa e reduzir o tempo de vida prolongado dos PLs em fases intermediárias, é necessária uma estratégia política mais robusta que envolva a construção de alianças e coalizões capazes de fortalecer o apoio às propostas.

Em conclusão, a análise do tempo de vida dos Projetos de Lei apresentados pelas parlamentares trans revela que a dinâmica legislativa envolve desafios políticos e estruturais significativos que precisam ser superados para que essas propostas avancem e sejam efetivamente aprovadas. A persistente dificuldade em avançar os PLs para a fase decisória sugere que, apesar da importância e da relevância das propostas, é fundamental fortalecer as estratégias de articulação política, aumentar o apoio dentro e fora do Legislativo e promover um maior alinhamento com as prioridades governamentais, a fim de melhorar a efetividade das iniciativas legislativas em prol de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Em resumo, a análise dos Projetos de Lei propostos por parlamentares trans revela um quadro de intensa atuação propositiva, voltada para a inclusão e defesa de direitos humanos. Contudo, o processo legislativo expõe os limites do poder propositivo frente ao decisório, com muitas propostas enfrentando dificuldades para avançar devido a resistências institucionais e políticas. Este cenário destaca a necessidade de maior apoio e articulação política para que as propostas possam não apenas entrar na agenda institucional, mas também avançar para a agenda decisória e, eventualmente, serem aprovadas e implementadas, cumprindo seu objetivo de promover justiça social e equidade para todos.

Nesse sentido, a triangulação de métodos, combinando análise quantitativa e qualitativa, mostrou-se essencial para fornecer uma visão holística e aprofundada da atuação política das candidatas trans eleitas. Ao integrar diferentes perspectivas de análise, a metodologia aplicada contribuiu para um entendimento mais abrangente da complexa dinâmica política que envolve a representação de candidatas trans no cenário brasileiro, destacando tanto os avanços quanto os obstáculos enfrentados por essas parlamentares.

Conclusão

Este estudo revela os inúmeros desafios enfrentados por parlamentares trans ao buscarem representatividade e inclusão dentro das estruturas políticas brasileiras, onde persistem barreiras institucionais significativas. A análise dos projetos de lei propostos por essas legisladoras mostra um padrão claro de priorização de temas relacionados a direitos humanos, saúde e inclusão social, muitas vezes em confronto direto com o status quo. No entanto, a resistência institucional e o arquivamento precoce de muitas dessas propostas ilustram o quanto o poder propositivo das parlamentares trans é limitado pelas estruturas de poder vigentes. Esses obstáculos apontam para a necessidade urgente de apoio político robusto e da construção de alianças estratégicas que possam facilitar a tramitação e a aprovação desses projetos, ampliando seu impacto social.

O conceito de agenda, conforme discutido por Felipe Brasil e Ana Cláudia Capella, é essencial para compreender os desafios enfrentados por essas parlamentares. A inserção de pautas de diversidade e equidade na agenda institucional representa um avanço, mas o processo de “agenda-setting” requer que esses temas superem as barreiras que os impedem de progredir para a agenda decisória, onde as decisões são realmente efetivadas. Para parlamentares trans, a introdução de pautas de justiça social e inclusão na esfera legislativa vai além do mero exercício propositivo; trata-se de um ato de resistência e transformação. Essas legisladoras desafiam estruturas políticas tradicionais, trazendo questões que historicamente foram invisibilizadas para o centro do debate público.

A atuação das parlamentares trans, embora limitada por resistências estruturais, representa uma conquista significativa para a democracia brasileira, reforçando a importância de uma agenda política que acolha e represente a diversidade social. Suas trajetórias destacam a complexidade envolvida na representação de minorias, evidenciando como a inclusão de legisladoras trans pode, a longo prazo, contribuir para a transformação do cenário político e a consolidação de uma agenda mais inclusiva e diversificada.

Este trabalho também abre portas para novas investigações sobre as estratégias de apoio e articulação política que possam fortalecer a presença e a atuação de parlamentares trans, facilitando o avanço de suas propostas e contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa. A inclusão dessas parlamentares revela a necessidade de uma reformulação das estruturas de poder, de modo que as demandas por equidade e justiça social, fundamentais para o bem-estar de todos os cidadãos, possam avançar sem obstáculos injustificados.

Em conclusão, a presença de legisladoras trans no poder legislativo, apesar dos desafios institucionais, é um marco importante que sinaliza o potencial transformador da representatividade política de minorias. Este estudo reafirma que a inclusão de minorias no processo legislativo é essencial para fortalecer a democracia e alcançar uma sociedade verdadeiramente inclusiva. A trajetória dessas parlamentares reforça a necessidade de fortalecer redes de apoio e alianças políticas que sustentem a diversidade no poder, assegurando que temas essenciais de inclusão social avancem efetivamente no processo legislativo e contribuam para a construção de um futuro mais equitativo.

Referências bibliográficas

- AGÊNCIA AIDS. “Especial Dia da Visibilidade Trans: Relembre as lutas e conquistas do movimento trans no Brasil”. Disponível em: <https://agenciaaids.com.br/noticia/dia-da-visibilidade-trans-relembre-as-lutas-e-conquistas-do-movimento-trans-no-pais-que-mais-mata-travestis-e-transexuais/>
- ANDRADE, G. O. de. (2016). Presença da Diferença: Uma análise da atuação política de mulheres parlamentares (2003-2006). *Sociedade E Estado*, 28(2), 459–459. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5825>
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024. Brasília, DF: ANTRA, 2025. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Candidaturas trans 2016. Salvador, 2016. Disponível em: Disponível em: <https://antrabrasil.org/eleicoes2016/>
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Candidaturas trans 2018. Salvador, 2018. Disponível em: Disponível em: <https://antrabrasil.org/candidaturas2018/>
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Mapeamento de candidaturas de travestis, mulheres transexuais, homens trans e demais pessoas trans em 2020. Salvador, 2020. Disponível em: Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/11/lista-final-15nov2020-1.pdf>
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Eleições 2022. Salvador, 2022. Disponível em: Disponível em: <https://antrabrasil.org/eleicoes2022/>

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). Nota Pública da ANTRA sobre a produção de dados da participação de pessoas trans nas eleições 2024. 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2024/08/28/nota-antra-dados-trans-eleicoes2024/>.

AVELAR, Dani. Brasil tem pelo menos 77 leis antitrans em vigor em 18 estados. Folha de S.Paulo, São Paulo, 29 jan. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2024/01/brasil-tem-pelo-menos-77-leis-antitrans-em-vigor-em-18-estados.shtml>

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. 3^a reimpressão da 1^a edição de 2011. Lisboa, Edições 70, 2011. Disponível em: <https://ia802902.us.archive.org/8/items/bardin-laurence-analise-de-conteudo/bardin-laurence-analise-de-conteudo.pdf>

BRASIL, Felipe Gonçalves; CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. O Processo de Agenda-Setting para os Estudos das Políticas Públicas. RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas, [S. l.], v. 1, n. 1, 2015. DOI: 10.18829/rp3.v1i1.15903. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/view/14576>.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Resolução n. 23.562, de 22 de março de 2018. Acrescenta e altera dispositivos da Res.-TSE 21.538, de 14 de outubro de 2003, para inclusão do nome social no cadastro e atualização do modelo de título eleitoral. Disponível em: Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2018/resolucao-no-23-562-de-22-de-marco-de-2018>.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Brasil. Propostas de Lei. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/>

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Brasil, 2022. Bancada feminina aumenta 18,2% e tem duas representantes trans. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/911406-bancada-feminina-aumenta-182-e-tem-duas-representantes-trans/>

CÂMARA, R. Especial Eleições 2022 - Tem mais LGBTQIAP+ na política! Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/especial-eleicoes-2022-tem-mais-lgbtqiap-na-politica/>

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Propostas de Resolução para o Tribunal Superior Eleitoral: Inclusão de Nome Social, Orientação Sexual e Identidade de Gênero nos Cadastros Eleitorais. 2021. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/bitstreams/277c5044-dde4-4310-a80d-55de3eb39b2e/download>.

- GREEN, J. N. (2000). Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX. Editora Unesp.
- MACRAE, E. (2018). A construção da igualdade: política e identidade homossexual no Brasil da “abertura”. EDUFBA.
- MEDEIROS, B. N.; CASTRO, G. H. C. DE; SIQUEIRA, M. V. S. Ativismo trans e reconhecimento: por uma “transcis-reexistência” na política brasileira. Revista Brasileira de Ciência Política, 25 fev. 2022.
- PHILLIPS, A. 1998. The politics of presence. Oxford: Oxford University Press.
- PORTAL, E. DO. Pessoas Trans na Política Brasileira. Disponível em: <https://jornalmorio.espm.br/sem-categoria/pessoas-trans-na-politica-brasileira/>
- SACCHET, T. 2012. “Representação política, representação de grupos e políticas de cotas: perspectivas e contendas feministas”. Revista de Estudos Feministas. Maio- agosto 2012. No 20 (2), p. 256.
- SANTOS, G. (2016). Diversidade sexual e política eleitoral: analisando as candidaturas LGBT no Brasil. Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana, (23), 58-96.
- SCHATTSCHEIDER, E. E. The Semi-Sovereign People. New York, Winston, 1960.
- SENADO FEDERAL. Brasil. Propostas de Lei. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade>
- SILVEIRA, Miguel Soares; GOERCH, Alberto Barreto; SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. Ativismo trans e representação política: uma análise sobre as candidaturas trans na política brasileira de 2002 a 2020 . Campos Neutrais - Revista Latino-Americana de Relações Internacionais, Rio Grande, RS, v. 5, n. 3, p. 40–55, 2024. DOI: 10.14295/rcln.v5i3.16660. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/cn/article/view/16660>
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). TSE aprova uso do nome social de candidatos na urna. 2018. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2018/Marco/tse-aprova-uso-do-nome-social-de-candidatos-na-urna>.
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). Resolução nº 23.659, de 26 de outubro de 2021. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-659-de-26-de-outubro-de-2021>.
- UNESP, Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista (FMB/Unesp). 2021. Estudo pioneiro na América Latina mapeia adultos transgêneros e não

binários no Brasil. Disponível em:
<https://jornal.unesp.br/2021/11/12/estudo-pioneiro-na-america-latina-mapeia-adultos-transgeneros-e-nao-binarios-no-brasil/>

VALOR ECONÔMICO. Candidaturas LGBTs crescem em 2024, mas ainda representam apenas 0,52% do total. 2024. Disponível em:
<https://valor.globo.com/politica/noticia/2024/08/16/candidaturas-lgbts-crescem-em-2024-mas-ainda-representam-apenas-052percent-do-total.ghtml>.

YOUNG, I. 2002. Inclusion and Democracy. Oxford: Oxford University Press.